



Carla Sda
[Signature]
[Signature]

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Cristina Isabel Balbina Bota, Manuel da Silva Campos e Maria João Santos da Costa Moreira, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2019, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área curricular de Ciências da Educação e da Formação, com afetação à Universidade Sénior de Almodôvar (DISECDJ), aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de quatro de setembro de dois mil e dezanove, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 106/2019, de 03 de junho, através do Aviso (extrato) n.º 16845/2019, de vinte e dois de outubro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, através de publicação integral, em vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove, do qual a primeira é a 1.ª Vogal efetiva, assumindo aqui as funções de Presidente do Júri, o segundo 1.º Vogal suplente, em substituição de Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, e a terceira 2.ª Vogal suplente, em substituição de Dina Guerreiro Cavaco, Técnica Superior, a fim de deliberarem sobre a cessação do procedimento concursal comum acima referenciado.-----

O Júri assinala que: -----

Tendo em conta que as candidatas **Joana Filipa Laranjeira Neves Ferreira, Mariana Rosa Rocha Casado e Patricia Sofia Cortes Jarreta** foram excluídas do presente procedimento concursal, pelo facto de terem obtido uma valoração inferior a 9,5 na prova escrita de conhecimentos e sendo que as mesmas não apresentaram qualquer alegação escrita relativamente a este facto, no prazo que lhes foi concedido para o efeito no âmbito da audiência dos interessados, verificou-se que o procedimento concursal comum ficou deserto, não podendo o júri prosseguir com o mesmo. -----

Assim, deliberou o júri, por unanimidade, submeter a Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, a **cessação do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO

Mais deliberou proceder à publicitação da presente ata na página oficial da Câmara Municipal,
em www.cm-almodovar.pt.

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal.

O Júri do Procedimento

Cristina Isabel Balbina Bota

Manuel da Silva Campos

Maria João Santos da Costa Moreira